



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 87, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Divulga os resultados dos procedimentos de validação de termos de autodeclaração étnico-racial apresentados pelos candidatos ingressantes no processo seletivo destinado à ocupação de vagas remanescentes da graduação regulado pelo Edital Prograd n. 62/2023.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . a Portaria Prograd n. 9/2023 - retificada pela Portaria Prograd n. 11/2023;
- . o Edital Prograd n. 62/2023;
- . o Edital Prograd n. 67/2023 - Retificado pelo Edital Prograd n. 69/2023;
- . o Edital Prograd n. 68/2023; e
- . a Portaria Prograd n. 83/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os resultados dos procedimentos complementares de validação dos termos de autodeclaração étnico-racial apresentados pelos candidatos autoidentificados negros (pretos ou pardos) no processo seletivo destinado à ocupação de vagas remanescentes da graduação regulado pelo Edital Prograd n. 62/2023.

Parágrafo único Os resultados constam do **Quadro 1**, identificando os candidatos por curso, número de CPF e reserva de vaga

Quadro 1: Resultados - Procedimentos de heteroidentificação étnico-racial. Vagas remanescentes

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	PARECER
ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	***.080.437-**	L10	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP
ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	***.375.546-**	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	***.355.606-**	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	***.483.446-**	L6	INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA - NÃO COMPARECIMENTO À ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO - COTA PARA NEGROS
ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO)	***.942.226-**	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)	***.677.656-**	L2	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)	***.684.486-**	L6	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (BACHARELADO)	***.899.776-**	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (BACHARELADO)	***.973.596-**	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	***.941.736-**	L2	INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA - NÃO COMPARECIMENTO À ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO - COTA PARA NEGROS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	***.473.636-**	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	***.346.586-**	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	***.187.836-**	L6	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP
DIREITO (BACHARELADO)	***.057.776-**	L10	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
DIREITO (BACHARELADO)	***.457.066-**	L2	INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA - NÃO COMPARECIMENTO À ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO - COTA PARA NEGROS
DIREITO (BACHARELADO)	***.663.506-**	L6	INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA - NÃO COMPARECIMENTO À ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO - COTA PARA NEGROS
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	***.884.966-**	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	PARECER
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	***.238.626-**	L2	INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA - NÃO COMPARECIMENTO À ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO - COTA PARA NEGROS
ENGENHARIA AMBIENTAL (BACHARELADO)	***.342.306-**	L2	INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA - NÃO COMPARECIMENTO À ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO - COTA PARA NEGROS
ENGENHARIA AMBIENTAL (BACHARELADO)	***.498.056-**	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA AMBIENTAL (BACHARELADO)	***.825.576-**	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA AMBIENTAL (BACHARELADO)	***.249.826-**	L2	INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA - NÃO COMPARECIMENTO À ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO - COTA PARA NEGROS
ENGENHARIA AMBIENTAL (BACHARELADO)	***.189.836-**	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA AMBIENTAL (BACHARELADO)	***.461.566-**	L6	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP
ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	***.669.536-**	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	***.538.466-**	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	***.878.428-**	L6	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)	***.160.166-**	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)	***.335.196-**	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE MINAS (BACHARELADO)	***.748.326-**	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO) JOAO MONLEVADE	***.942.706-**	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO) JOAO MONLEVADE	***.358.136-**	L2	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO) JOAO MONLEVADE	***.987.516-**	L6	INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA - NÃO COMPARECIMENTO À ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO - COTA PARA NEGROS
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO) OURO PRETO	***.011.656-**	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA ELÉTRICA (BACHARELADO)	***.699.616-**	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA MECÂNICA (BACHARELADO)	***.634.346-**	L2	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP
ENGENHARIA MECÂNICA (BACHARELADO)	***.300.826-**	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA METALÚRGICA (BACHARELADO)	***.761.956-**	L6	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP
ENGENHARIA METALÚRGICA (BACHARELADO)	***.172.396-**	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA URBANA (BACHARELADO)	***.101.036-**	L2	INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA - NÃO COMPARECIMENTO À ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO - COTA PARA NEGROS
ESTATÍSTICA (BACHARELADO)	***.010.376-**	L6	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP
FARMÁCIA (BACHARELADO)	***.036.756-**	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
FARMÁCIA (BACHARELADO)	***.807.956-**	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
FILOSOFIA (BACHARELADO)	***.617.836-**	L2	INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA - NÃO COMPARECIMENTO À ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO - COTA PARA NEGROS
HISTÓRIA (BACHARELADO)	***.822.926-**	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
HISTÓRIA (LICENCIATURA)	***.454.416-**	L6	INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA - NÃO COMPARECIMENTO À ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO - COTA PARA NEGROS
HISTÓRIA (LICENCIATURA)	***.303.696-**	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
HISTÓRIA (LICENCIATURA)	***.091.866-**	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
HISTÓRIA (LICENCIATURA)	***.592.896-**	L6	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP
HISTÓRIA (LICENCIATURA)	***.113.116-**	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
HISTÓRIA (LICENCIATURA)	***.661.756-**	L6	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP
HISTÓRIA (LICENCIATURA)	***.145.546-**	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
HISTÓRIA (LICENCIATURA)	***.270.856-**	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
LETRAS ESTUDOS LITERÁRIOS (BACHARELADO)	***.397.406-**	L6	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP
JORNALISMO (BACHARELADO)	***.773.746-**	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
LETRAS ESTUDOS LITERÁRIOS (BACHARELADO)	***.722.566-**	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
MUSEOLOGIA (BACHARELADO)	***.818.286-**	L2	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	PARECER
LETRAS ESTUDOS LITERÁRIOS (BACHARELADO)	***.362.316-**	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
LETRAS INGLÊS (LICENCIATURA)	***.242.506-**	L6	INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA - NÃO COMPARECIMENTO À ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO - COTA PARA NEGROS
LETRAS PORTUGUÊS (LICENCIATURA)	***.039.936-**	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
LETRAS TRADUÇÃO (BACHARELADO)	***.387.906-**	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
MEDICINA (BACHARELADO)	***.860.758-**	L10	INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA - NÃO COMPARECIMENTO À ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO - COTA PARA NEGROS
QUÍMICA (LICENCIATURA)	***.824.276-**	L14	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP
MUSEOLOGIA (BACHARELADO)	***.167.036-**	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
MUSEOLOGIA (BACHARELADO)	***.397.956-**	L6	INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA - NÃO COMPARECIMENTO À ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO - COTA PARA NEGROS
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	***.368.166-**	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	***.284.966-**	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	***.874.626-**	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	***.559.866-**	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	***.040.176-**	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	***.642.126-**	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	***.494.626-**	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
SERVIÇO SOCIAL (BACHARELADO)	***.730.876-**	L6	DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP
SERVIÇO SOCIAL (BACHARELADO)	***.187.506-**	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
JORNALISMO (BACHARELADO)	***.904.842-**	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
SERVIÇO SOCIAL (BACHARELADO)	***.372.536-**	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
SERVIÇO SOCIAL (BACHARELADO)	***.858.977-**	L6	INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA - NÃO COMPARECIMENTO À ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO - COTA PARA NEGROS
SERVIÇO SOCIAL (BACHARELADO)	***.282.726-**	L6	INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA - NÃO COMPARECIMENTO À ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO - COTA PARA NEGROS
SERVIÇO SOCIAL (BACHARELADO)	***.182.196-**	L6	INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA - NÃO COMPARECIMENTO À ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO - COTA PARA NEGROS
SERVIÇO SOCIAL (BACHARELADO)	***.713.616-**	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO)	***.890.026-**	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO)	***.969.246-**	L2	INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA - NÃO COMPARECIMENTO À ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO - COTA PARA NEGROS

Art. 2º Em conformidade com a Portaria Prograd n. 9/2023 - retificada pela Portaria Prograd n. 11/2023, os procedimentos complementares de validação do pertencimento étnico-racial declarado pelos ingressantes foram realizados, exclusivamente, com base em observação fenotípica, levando em consideração as características físicas visíveis visualizadas nas entrevistas realizadas com os candidatos, conforme determinado pelo Edital Prograd n. 68/2023.

Parágrafo único De acordo com a regulamentação vigente, os procedimentos de validação descritos no caput desconsideram aspectos relacionados à ascendência e ao parentesco colateral dos candidatos.

Art. 3º O parecer pela **validação** da autodeclaração étnico-racial do candidato corresponde à validação, de ofício, da sua condição de beneficiário de vaga reservada para candidatos negros (pretos ou pardos), nos termos do edital do processo seletivo, não cabendo novos procedimentos correlatos, no âmbito da graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Art. 4º Ao candidato com **parecer desfavorável** à sua autodeclaração étnico-racial (invalidação) **é facultada** a interposição de pedido de reavaliação do resultado, como garantia do direito à defesa e ao contraditório.

§1º O pedido de reavaliação deverá ser apresentado, exclusivamente, pelo e-mail **cps.prograd@ufop.edu.br**, no período de **06/10 a 09/10/2023**, devendo o candidato, obrigatoriamente:

- i. informar no assunto da mensagem: *Pedido de Reavaliação - Cota para Negros - Nome completo*; e
- ii. anexar o formulário de *Pedido de Reavaliação* devidamente preenchido, datado e assinado de forma manuscrita, à semelhança da assinatura do documento de identidade. Formulário disponibilizado junto à publicação desta portaria.

§2º O pedido de reavaliação abrangerá, ainda, a realização de entrevista para reafirmação da autodeclaração de cor/raça, com a participação obrigatória do candidato.

§3º O agendamento da entrevista será realizado por e-mail, a partir do envio do pedido formal de reavaliação do candidato.

§4º Não será recebido pedido de reavaliação encaminhado fora do prazo determinado ou por outro meio que não seja o endereço eletrônico indicado nesta portaria.

Art. 5º O pedido de reavaliação será examinado pela Comissão de Reavaliação – Cota para Negros, em sede recursal, por meio de procedimentos de heteroidentificação étnico-racial, os quais tomarão por referência, exclusivamente, o fenótipo do candidato, observado nas imagens gravadas nas entrevistas com a Comissão de Verificação - Cota para Negros e no âmbito do pedido de reavaliação.

Parágrafo único De acordo com a regulamentação pertinente, assim como no procedimento realizado pela Comissão de Verificação – Cota para Negros, a ascendência e o parentesco colateral do candidato não serão considerados, em nenhuma hipótese, para os fins da validação da sua autodeclaração étnico-racial, na etapa recursal.

Art. 6º O resultado da análise do pedido de reavaliação (**parecer final**) será publicado na [página da Prograd > Processos Seletivos > Vagas Remanescentes > Resultados - Verificação Documental e Validação das Cotas](#), no dia 20/10/2023, encerrando a fase recursal.

§1º No caso de a Comissão de Reavaliação – Cota para Negros validar o termo de autodeclaração, o pertencimento étnico-racial declarado pelo candidato será validado administrativamente, prevalecendo esse parecer sobre o anterior, exarado pela Comissão de Verificação – Cota para Negros, e não cabendo novos procedimentos correlatos, nos processos seletivos da graduação da UFOP.

§2º Em caso de não apresentação do pedido de reavaliação no período e na forma estabelecida (art. 4º desta portaria), ou mantendo-se o parecer pela invalidação da autodeclaração étnico-racial, a matrícula do candidato será definitivamente cancelada pela Prograd, encerrando-se a fase recursal, nos termos do Edital Prograd n. 62/2023 e da Portaria Prograd n. 9/2023 - retificada pela Portaria Prograd n. 11/2023.

Art. 7º Para os candidatos convocados por meio das reservas de vagas L2, L10 e L14 a validação integral das condições de beneficiários da política de ação afirmativa somente será finalizada após os pareceres favoráveis (validação) à autoidentificação étnico-racial, à renda familiar e à deficiência declarada.

Art. 8º Para os candidatos que estejam desligados da UFOP, a pedido ou em razão de invalidação (indeferimento) do ingresso por outra modalidade de vaga reservada pela Lei de Cotas, a publicação dos resultados dos procedimentos complementares de heteroidentificação étnico-racial é realizada apenas a título de informação, não cabendo a interposição de pedido de reavaliação facultada nesta portaria.

Art. 9º Em conformidade com a Portaria Prograd n. 83/2023, os candidatos autoidentificados negros (pretos ou pardos) que não se apresentaram para a entrevista com a Comissão de Verificação - Cota para Negros tiveram a matrícula indeferida, por não cumprimento dos procedimentos complementares de validação da autodeclaração étnico-racial.

Parágrafo único Nestes termos, não tendo sido demonstrado o direito à ocupação da vaga reservada para candidatos negros (pretos ou pardos), nos procedimentos institucionais de validação cabíveis, as matrículas indeferidas, de ofício, serão canceladas definitivamente pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), não cabendo instância recursal na Universidade Federal de Ouro Preto.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 05/10/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600894** e o código CRC **82992D6B**.